



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 50,

De 26 de Fevereiro de 2025,

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta INDICAR, junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários objetivando instalações de ecopontos nas entradas das Fazendas que pertencerem ao Município de Orlandia.

Justificativa

A instalação de ecopontos nas entradas das fazendas pertencentes ao Município de Orlandia é uma medida essencial para promover a sustentabilidade e a gestão adequada dos resíduos sólidos.

Esses pontos de coleta facilitarão o descarte de materiais recicláveis e resíduos que não podem ser descartados no lixo comum, contribuindo para a preservação ambiental e a conscientização da população rural sobre a importância da destinação correta de resíduos.

Além disso, a criação desses ecopontos promoverá a organização e a limpeza das áreas rurais, melhorando a qualidade de vida dos moradores e atendendo a uma demanda crescente por soluções ambientais práticas e eficientes.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlandia, 26 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA

Vereador